



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005003/2023-35

PORTARIA Nº 2.116/2023
DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Atualiza a designação do Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro e na 1ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Nossa Senhora do Socorro.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Fábio Viegas Mendonça de Araújo, constante no expediente GED nº 20.27.0191.0000043/2023-83;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Nossa Senhora do Socorro;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Atualizar a designação do Servidor Éverton Rêgo Góes, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 1ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Nossa Senhora do Socorro, às segundas e sextas-feiras, no período de 20 de março de 2023 a 19 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, **somente no período de 20 de março de 2023 a 15 de setembro de 2023**, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.546/2022, de 07 de julho de 2022.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005003/2023-35

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 20 de março de 2023 a 19 de dezembro de 2023, atualizada a Portaria nº 520/2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Ernesto Anízio Azevedo Melo
Subprocurador-Geral de Justiça
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Expediente assinado eletronicamente por **Ernesto Anízio Azevedo Melo***, em 16/08/2023 13:31:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005003/2023-35**.